02

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar. Caicó/RN. CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48
Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954
www.cmcaico.rn.gov.br
PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA"

PROJETO DE LEI Nº 037 **/2015**

Dispõe sobre a denominação de UM Logradouro Público Municipal, e dá outras providencias.

O Vereador Robson de Araújo (Batata), Vereador Membro do PMDB, no desempenho de seu mandato, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominada de Neci Maria Dantas, a rua projetada nº 011 010, com código de Logradouro nº 01072-3, integrante do bairro Maynard II, nesta cidade de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 06 de maio de 2015

Robson de Araújo - Batata
Vereador – PMDB

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade
Encaminho as Comissões Técnicas para emitir parecer.
S. Sessão: em 11 / 05 / 2015

APROVADO EM:
13 / 05 / 2015

RECEBIDO
Em 06 / 05 / 2015
08:20

ENCAMINHO O PROJETO Á(S) COMISSÃO(ÕES)

Justiça e Redação

DATA: 12 / 05 / 2015

ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

==========

Projeto de Lei nº 037/2015
Autor: Vereador Robson de Araújo

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada aos 12 de maio de 2015, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 037/2015, que dispõe sobre a denominação de uma artéria e dá outras providências.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2015.

JOSÉ MARIA DE QUEIRÓZ
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

CÍCERO BEZERRA DE QUEIROZ
Relator

RAIMUNDO INÁCIO FILHO
Membro

"Certifico que, nesta data, 22/05/2015, a Redação Final deste PL nº 037/2015 foi encaminhada à Prefeitura através do autógrafo de Lei nº 031/2015.

Quintila Gonçalo Santos
Téc. Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

Ciência dos Vereadores dos 17.05.2015.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

==========

Ciente 17/05/2015 Raimundo Lobão

Projeto de Lei nº 037/2015

Observação: com fundamento no art. 186, §6º, do Regimento Interno, foi realizada a substituição do termo Rua Projetada nº 010 por Rua Projetada nº 011 no Art. 1º, tendo em vista o erro manifesto, já que o Código de Logradouro descrito pertence à Rua Projetada nº 011, e não à 010, como constava na redação original.

REDAÇÃO FINAL

LEI Nº

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de um Logradouro Público Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de NECI MARIA DANTAS a Rua Projetada nº 011, com Código de Logradouro nº 01072-3, situada no Loteamento Maynard II, nesta cidade de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 14 de maio de 2015.

17/05/15

Ciente: 17/05/2015

JOSÉ MARIA DE QUEIRÓZ
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

CÍCERO BEZERRA DE QUEIROZ
Relator

RAIMUNDO INÁCIO FILHO
Membro

Ciente 17.05.2015

Ciente 17.05.15

05
Folha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

Autógrafo de Lei Nº 031/2015 – CMC
Projeto de Lei Nº 037/2015
Autoria: Vereador Robson de Araújo
Aprovado em 13/05/2015

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.
Recebido em: 22/05/15 _____
Assinatura

☐ Vetado ☒ Sancionado: Lei Nº 4.781 27/05/15

Assinatura

Projeto aprovado sem emendas, mas com a seguinte alteração efetivada pela Comissão de Justiça e Redação na redação final: com fundamento no art. 186, §6º, do Regimento Interno, foi realizada substituição do termo Rua Projetada nº 010 por Rua Projetada nº 011 no Art. 1º, tendo em vista o erro manifesto, já que o Código de Logradouro descrito pertence à Rua Projetada nº 011, e não à 010, como constava na redação original.

REDAÇÃO FINAL

LEI Nº

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de um Logradouro Público Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de NECI MARIA DANTAS a Rua Projetada nº 011, com Código de Logradouro nº 01072-3, situada no Loteamento Maynard II, nesta cidade de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 21 de maio de 2015.

NILDSON MEDEIROS DANTAS
Presidente

Certifico que, nesta data, 08/06/2015, foi dada ciência ao autor acerca do despacho deste PL nº 037/2015 através do memorando nº 011/15-SCM.

Arquivado. 08/06/2015.